

Razões de uma razão (XIX)



JOSÉ DE FARIA COSTA
Provedor de Justiça

através dos *media* que os cidadãos tomam conhecimento do que se passa em seu redor, fique este circunscrito à geografia de uma cidade, país ou até do planeta. As notícias que lemos em jornais e revistas, em suporte digital ou tradicional e já quase exclusivo papel, as reportagens que vemos

na televisão ou as entrevistas que ouvimos na rádio trazem histórias de ontem e hoje, daqui e dali. Nesta salutar diversidade de meios e conteúdos, encontramos dois importantes denominadores comuns: o aprofundamento da ideia de democracia e o contributo para a cultura de respeito pelos direitos humanos.

Uma comunidade é, como sabemos, democrática quando conta com a participação de todos os seus membros. Estes, para que possam ter opinião (in)formada, carecem de (in)formação. Por outras palavras: as pessoas precisam de informação que as auxilie a formar as suas próprias e estruturadas ideias ou valores. Neste sentido, o trabalho desenvolvido pela comunicação social densifica – porque ajuda a concretizar – o va-

lor democrático que, enquanto comunidade que somos, nos rege.

As opções que os representantes públicos e políticos adotam em nosso nome e em defesa dos nossos direitos são, muitas vezes, trazidas pelos *media*. Os problemas que assolam a comunidade não nos chegam ao sabor do vento. Seríamos, pois, um reduto de ignorância se não pudéssemos contar com o fluxo informacional que nos alimenta e do qual, em determinada medida, dependemos.

Ao enriquecer a participação democrática, os meios de comunicação social já muito contribuem para a paulatina construção de uma cultura de respeito pelos direitos humanos. Mas fazem mais do que isso: trazem-nos, a todo o momento, relatos

de violações dos direitos mais basilares que, não raras vezes, se traduzem na perda da vida. A televisão e a internet ganham, neste ponto, posição de relevo com a rapidez com que nos informam de conflitos bélicos travados, acidentes que acabaram de ocorrer, refugiados que pereceram na viagem que devia ser de esperança e da terra que cessou de tremer. Mas esta instantaneidade da informação, associada a uma pulsão comunitária noticiosa, nem sempre resguarda os necessários cuidado e distância que se impõem a quem retrata – melhor seria quem medeia – comportamentos aviltantes dos nossos direitos mais fundamentais.

Há notícias bem feitas. Por certo que sim. Notícias bem feitas mesmo que o pedaço de realidade que contam seja feio, triste, até sórdido. Notícias bem feitas, feitas de lágrimas. De um sofrimento alheio que temos de ter por um momento que seja como nosso. Pois, en-

quanto comunidade que somos – e, ousar precisar, como comunidade genuinamente comprometida com o “outro” que somos –, não podemos jamais esquecer que, mesmo em sofreguidão por informação, o “outro” que hoje é notícia é, como sempre foi e será, um ser humano. Uma pessoa que, nas suas diferenças, é igual a si e a mim. Igual a todos nós e, por isso, merecedor do nosso respeito. É por conseguinte no objeto da notícia e no modo como se difunde que a comunicação social contribui para a cultura de direitos humanos.

Não é, contudo, apenas com notícias sobre catástrofes humanitárias que os *media* concorrem para a promoção e defesa dos direitos humanos; fazem-no, de igual jeito, ao serem meio de chegada e divulgação de informação para o e do Provedor de Justiça. Em outras *Razões de Uma Razão* esbocei, com a brevidade que se impõe a estes textos, a importância das notícias que

me chegam através da comunicação social e que, com base na informação que nelas colho, determino a abertura de procedimentos de iniciativa própria.

O relacionamento que se estabelece entre este órgão do Estado e a comunicação social não se alicerça somente nos *inputs* que me transmite. É, portanto, uma relação mais completa e complexa que nos une. Mais completa porque os *media* constituem, entre outras, formas de divulgação e público escrutínio da atividade que desenvolvo. Uma publicação que permite, ainda, dar a conhecer às pessoas as reais dimensões e consequências das matérias de que cuido. Ou, dito por outros termos, dar voz aos lamentos que nem sempre se corporizam em queixas mas que, nem por isso, deixam de ser uma expressão – verdadeira expressão, friso – das repercussões do exercício dos poderes públicos na esfera individual de cada um. É, também, uma relação

mais complexa porque os meios de comunicação social aproximam-me dos meus concidadãos e em simultâneo aproximam estes do Provedor. Ao fazê-lo amplificam a ideia de serviço que preside à minha atuação. O Provedor de Justiça, como órgão do Estado que é, está ao serviço dos cidadãos e, servindo estes, serve em concomitância o Estado e a comunidade em que se insere.

Se os meus concidadãos não souberem da existência do Provedor não podem dirigir-me as suas preocupações. Se não identificarem as semelhanças dos seus problemas com aqueles de que trato poderão não ver os seus direitos cabalmente tutelados. E eu se não ler, ouvir e vir os desrespeitos pelos direitos humanos posso não defender estes, como me cabe. É, pois, fundamental e evidente – para os cidadãos, para o Provedor de Justiça e para o Estado – a boa atividade dos meios de comunicação social. Há evidências que é bom repetir e explicar.

Diário de Notícias, 03.11.2016